

## PUBLICADO NO DIARIO DA JUSTIÇA DE 04 09 17

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

## PORTARIA Nº 114/2017-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o Pedido de Prorrogação de Prazo formulado por meio do (protocolo nº 2017.7.006219-4), pelo Dr. WALTENCIR ALVES GONÇALVES, Juiz de Direito da Comarca de Moju e Presidente da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (processo nº 2016.7.002858-5), instaurado por meio da Portaria nº 046/2017-CJCI, de 12/04/2017;

## RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado em desfavor do Senhor ODIR SIMEÃO MAIA SANTOS, Oficial do Cartório Extrajudicial do Único Oficio de Moju, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 01 de setembro de 2017.

Desa VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior